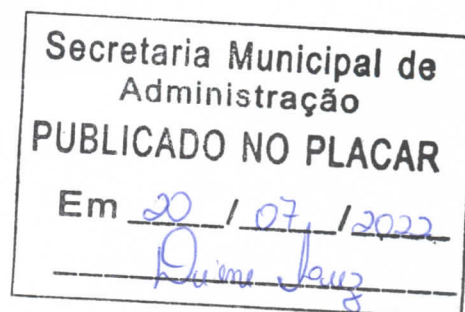




PORTARIA Nº. 356, DE 20 DE JULHO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 343/2022 para corrigir o inciso II e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso II da portaria de Nº 343/2022, a qual Designar o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor **LUCIO LIRA BARROS**, no período de **1º a 31 de julho de 2.022** para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato nº 073/2021, Processo Administrativo nº 2021001999, Pregão Presencial nº 001/2021, que trata de Locação de Veículo tipo “Ônibus”, empresa **IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.959.365/0001-7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: **II**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de julho de 2.022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022